

02.11.01	U.G.M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.122.0074.2002	PESSOAL E ENCARGOS
3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 510.0000	
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	RS 10.000,00

02.11.01	U.G.M. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.245.0082.2002	PESSOAL E ENCARGOS
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 510.0000	
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	RS 10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

DECRETO Nº 7.306, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 184.000,00 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA, Prefeito Municipal de Várzea Paulista - SP, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR de funcionais programáticas distintas, no valor de R\$ 184.000,00 (Cento e Oitenta e Quatro Mil Reais), para suplementar as dotações abaixo do Orçamento-Programa vigente, nos termos do § 1º do art. 6º da Lei Municipal nº 2.800/2025, do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64.

02.14.02	U.G.M. DE SAÚDE
10.301.0070.2002	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 310.0000	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:	RS 184.000,00

Art. 2º Os Créditos abertos pelos artigos anteriores serão cobertos com recursos provenientes de anulação:

02.14.02	U.G.M. DE SAÚDE
10.301.0070.2002	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.91.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - INTRA OFSS
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 310.0000	
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	RS 1.000,00

02.14.03	U.G.M. DE SAÚDE
10.302.0070.2002	PESSOAL E ENCARGOS
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 310.0000	
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	RS 183.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 26 DE AGOSTO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

DECRETO Nº 7.307, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA, Prefeito Municipal de Várzea Paulista - SP, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR de funcionais programáticas distintas, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), para suplementar as dotações abaixo do Orçamento-Programa vigente, nos termos do § 1º do art. 6º da Lei Municipal nº 2.800/2025, do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64.

02.05.01	U.G.M. DE GESTÃO PÚBLICA
04.122.0012.2003	CUSTEIO OPERACIONAL
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.000	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:	RS 5.000,00

Art. 2º Os Créditos abertos pelos artigos anteriores serão cobertos com recursos provenientes de anulação:

02.05.01	U.G.M. DE GESTÃO PÚBLICA
04.122.0012.2003	CUSTEIO OPERACIONAL
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 110.000	
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	RS 5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VÁRZEA PAULISTA, QUINTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

Editais

EDITAL Nº 62, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A PUBLICIDADE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, PARA DAR CUMPRIMENTO AO QUANTO DETERMINA O § 4.º DO ART. 9º, DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Várzea Paulista – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

Considerando, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o§ 4.º do Art. 9.º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei N.º 101/2000);

Considerando, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica marcada para o dia 30 de setembro de 2026, às 15:00 horas, audiência pública do 2.º quadrimestre do ano de 2026.

§ 1º A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no espaço da Câmara Municipal de Várzea Paulista, localizada à Avenida Fernão Dias Paes Leme, n.º 284 – Centro – Várzea Paulista – SP,

§ 2º Ficam convidadas todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciência do quanto determinado do § 4.º do art. 9.º da LRF.

Art. 2º Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VÁRZEA PAULISTA, QUARTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2026

RODOLFO WILSON RODRIGUES BRAGA
PREFEITO DE VÁRZEA PAULISTA

EDITAL Nº 63, DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

DIVULGAÇÃO DOS INSCRITOS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPD

A Prefeitura Municipal de Várzea Paulista, por meio da Unidade Gestora Municipal da Pessoa com Deficiência, torna pública a relação das pessoas inscritas para concorrer à composição do